



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
22 de Janeiro de 2026

ANO CXXXIV DA IOE  
136ª DA REPÚBLICA

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

142 Páginas

## CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PARÁ

### RESOLUÇÃO CEAS Nº 029/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado ocorrida em 01 de outubro de 2025.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA**, em Reunião extraordinária realizada no dia 01 de outubro de 2025, no uso das competências que lhe confere o artigo 29, subseção II, Sessão I, capítulo III da Lei nº 9.892 de 13 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** artigo 3º do Regimento Interno do CEAS, aprovado através da Resolução CEAS Nº 13, 28 de março de 2025;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a ata da reunião ordinária ocorrida em 22 de setembro de 2025 apresentada aos conselheiros estaduais de assistência social juntamente da convocatória da reunião extraordinária ocorrida em 27 de novembro de 2025.

Parágrafo Único – Em anexo consta a ata na íntegra que deverão ser publicadas juntamente da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Zozimo Raimundo Araujo de Sousa*

**ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PA – ANO 2025.**

<b>NATUREZA:</b> ( ) Ordinária ( x ) Extraordinária	<b>MODALIDADE</b> ( ) Presencial ( x ) Virtual	<b>DATA:</b> 01/10/2025	<b>HORA:</b> 1ª Chamada: 19:00 hs 2ª Chamada: 19:30 hs
---	--	----------------------------	--

Coordenação:

**Zózimo Raimundo Araujo de Sousa**

Secretaria:

**Benedito Pimentel Junior**

**CONSELHEIROS PRESENTES**

**GOVERNAMENTAIS:**

**SEASTER**

1º Titular: Lauro José Meireles;

1º Suplente: Karla Simoni Coelho Damasceno de Lima

2º Titular: Guilherme Augusto de Almeida Carpeggiani 3º

Titular: Maria de Nazaré Costa da Cruz

4º Suplente na titularidade: Taiana Nascimento da Silva

5º Titular: Lea Maria de Castro Oliveira

5º Suplente, na titularidade: Dagma de Souza Siqueira Ferreira 6º

Titular: Fátima do Socorro de Paula Sobrinho Marques

**SESPA**

Titular: Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida

**FASEPA**

Titular: Zozimo Raimundo Araujo de Sousa Suplente:

Évela

**NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**USUÁRIOS DO SUAS**

Federação dos Povos Quilombolas e Populações Tradicionais da Amazônia Suplente na titularidade: Ana do Socorro Mendes

Associação Desportiva do Município do Acará –ASDAC

Titular: Mequias Miranda do Nascimento

Instituto ECOVIDA

Suplente na titularidade: Lucinaldo Soares Gomes

**TRABALHADORES DO SUAS**

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Pará (SINASPA)



Titular: Agostinho Soares Belo Suplente:  
Daniela Maria Melo Modesto

Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará (SEPUB) Titular:  
Rafael da Silva Galvão  
Suplente: Anderson Danilo Lopes

Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais no Estado do Pará-  
**SINDEEPA**  
Suplente na titularidade: Helaine Rosy da Costa Silva

#### **ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Associação de Deficientes Físicos de Santarém (ADEFIS) Titular:  
Edissimar Prata Matos  
Suplente: Guaracy Marques Tavares Junior

Associação de Deficientes do Oeste do Pará (ADOP) Titular: Jose  
Ocean Nunes  
Suplente: Marcos Dia de Moraes

#### **AUSÊNCIAS REGISTRADAS GOVERNAMENTAIS**

SEIRDH,  
SEDUC,  
COEGEMAS

#### **NÃO GOVERNAMENTAIS**

Associação Indígena Te Mêm Papytárkate Akrâtikatêjê da Montanha  
Associação das Pessoas com Deficiência de Abaetetuba (ADEMA)

#### **PAUTA:**

1. Informes;
2. Aprovação das atas de julho e agosto de 2025;
3. Aprovação Do Plano estadual de Assistência social período 2024-2027
4. Plano de Aplicação da Alta Complexidade
5. O que ocorrer

001 Após chamada e confirmação de quorum o presidente saúda a todos os presentes e informa a ordem  
002 do dia, em seguida incia o primeiro ponto. I APROVAÇÃO DAS ATAS DE JULHO E AGOSTO:  
003 após apresentação consulta o pleno sobre a aprovação, sendo aprovada por unanimidade. Após passa  
004 ao ponto II APROVAÇÃO DO PEAS 2025-2028. Consulta os membros da comissão de gestão da  
005 política sobre a análise, o consleheiro Anderson Danilo so propõe a apresentar o parecer, fazendo a  
006 leitura em seguida, ele informa que o PEAS já havia sido disponibilizado no grupo do CEAS, e passa a  
007 ler o parecer da comissão de gestão da política de asssitencia social. Na conclusão da leitura apresente  
008 as recomendações: Inclusão do eixo controle social no PEAS e revisao sugeridas necessárias durante  
009 a vigencia do plano, em seguida o conselheiro Agostinho Belo reforça a importancia da pactuação  
010 quanto à inclusão do eixo controle social, em seguida a consleheira Karla Simoni solicita a fala  
011 esclarecendo que o plano se trata das ações da política de asssitencia social que o governo irá realizar  
012 no período proposto e que o papel do conselho é acompanhar as ações que o poder público prevê nesse  
013 plano, não entendendo haver a necessidade de inclusão do eixo controle social por ser tratar de algo  
014 redundante, em seguida o conslheiro Agostinho Belo, solicita fala ressaltando que as ações de controle  
015 acompanhamento o CEAS compreende, mas há ações do CEAS que entende que precisa sim ser  
016 previsto, como ações e acompanhamento e assessoramento técnico aos CMAS por exemplo. O  
017 presidente faz a leitura do questionamento da consleheira Helaine Rosy acerca da GDASTER, que não  
018 cosnta no referido plano, após o presidente reitera o entendimento da necessidade de constar no plano  
019



020 o eixo controle social por não se tratar de um planod e execução da SEASTER, mas se tratar de um  
021 plano para a política de assistencia social no Estado, e neste caminho, o CEAS compõe a política de  
022 assistencia social, não devendo deixar de constar no Plano. O cosnelheiro Marcos Moraes reitera  
023 a importancia do eixo controle social constar no referido plano por se tratar de um plano macro para a  
024 política de assistencia social no estado, referindo-se também ao percebido durante o processo  
025 conferencial o distanciamento ou não garantia de participação dos delelegados municipais nas  
026 conferencias regionais e estadual. Após o presidente reitera a questão da GDASTER se ele precisa  
027 constar no plano ou não? Após pontuar se inclui-se no PEAS o eixo controle social, ou não?. Em seguida  
028 o conselheiro Lauro solicita a palavra e fala concordando com a conselheira Karla Simoni por se tratar  
029 se um plano do Governo e que não representa nenhum prejuízo para o próprio conselho a não inclusão  
030 do mesmo. Em seguida o conselheiro Agostinho solicita questão de ordem por conta do pont a ser  
031 debatido no momento, que deve ser a GDASTER. Em seguida o conselheiro Mequias solicita a fala e  
032 reforça a necessidade de inclusão do eixo controle social. A conselheira solicita a fala e reitera a  
033 natureza da votação, que não se trata de exclusão do eixo em pauta, pois o mesmo não foi cosntruído  
034 previamente, a proposição surgio no decorrer do processo de análise e caso seja decidida pela inclusão,  
035 que seja definida a dorma de elaboração coletiva do mesmo. Após e por considerar a fala da  
036 conselheira já uma defesa da não inclusão do eixo controle social, o conselheiro Rafael Galvão solicita  
037 a fala reiterando a necesidade de inclusão do eixo controle social, trazendo a experiencia vivenciada  
038 no conselho de educação onde nos planos se consta o controle social por ser o elemento normatizador  
039 da política. Após as defesas pró e contra o presidente coloca em votação alcançando o seguinte  
040 resultado: Pela manutenção do texto original: 06 votos SEASTER, 01 voto SESPA, 07 votos no total,  
041 pela inclusão do eixo controle social votaram: ADEFIS, ADOP, ECOVIDA, ASDAC, SINASPA,  
042 SEPUB, SINDFEPa, Ecovida e federação dos povos, sendo aprovada po 09 votos a 07 a inclusão deo  
043 eixo controle social no Plano Estadual de Assistência Social 2025-2028. Após passou-se à votação  
044 quanto a inclusão ou não de ações voltadas para a inclusão da GDASTER. A conselheira Lea solicita  
045 fala, e explica que a GDASTER se trata de pauta trabalhista e não ser trata de pauta de um plano  
046 estadual de assistencia social, que o Plano precisa se precupar com a valorização do trabalhador através  
047 dos mecanismos que temdentro da política, ou seja a gestão do trabalho, educação permanente,  
048 condições adequadas de trabalho, mas não se deve pautar em um plano essa questão que é específica  
049 do recursos humanos, após o consleheiro Agostinho Belo usa a palavra falando da necessidade de  
050 tratar de valorização do trabalhador em todos os aspectos, e não somente alguns, atualmente os  
051 servidores encontram-se com 06 anos com salarios congelados sem perspectiva de aceno pelo governo,  
052 nesse contexto ele entende ser necessário. Após a conselheira Lea retoma a palavra afirmando que ser  
053 uma pauta que foi apresenta neste momento, e que o plano não pode se debruçar em uma pauta  
054 estritamente de RH. Após a cosnleheira Évela usa a fala informando das dimensões que o PPA deve  
055 conter a valorização do trabalhador de maneira transversal, e que não deve constar especificamente no  
056 PEAS. Após os esclarecimentos o conselheiro agostinho propõe aprovação de uma moção do CEAS  
057 de apoio à aprovação da GDASTER a ser encaminhada à ALEPA, sendo acatada pelos presentes, após  
058 a consleheira Nazaré Cruz solicita que seja pactuado um prazo para entrega e inclusão do eixo controle  
059 social, ficando pactuado que no início de novembro seja apresentado o eixo controle social para  
060 inclusao no PEAS, e em caso da não apresentação o PEAS poderá ser apresentado caso o Ministério  
061 solicite, sem a inclusão do eixo controle social, o que não representará nenhum prejuízo às atividades  
062 do CEAS, após foi aprovado o encaminhamento por unanimidade. Em seguida passou-se ao proximo  
063 ponto de pauta que foi: IV PLANO DE AÇÃO DA ALTA COMPLEXIDADE: a Cosnleheira Fátima  
064 Marques inicia a fala informando que a pauta decorre de reunião com o Fundo Nacional de Assistência  
065 Social ocorrido em 05 de agosto de 2025, e que neste encontro foi solciitado ao estado que se fizesse  
066 um plano de aplicação para a proteção especial por haver um saldo bancária considerável, o que poderia  
067 interferir no recebimento de recursos futuros, e por ser maior parte recursos ligados à alta  
068 complexidade, a orientação que se fizesse o uso do recurso junto aos serviços de alta complexidade,  
069



070	em seguida a conselheira Nazaré Cruz a apresenta a proposta de execução de recursos ligado à alta complexidade envolvendo: Manutenção de Unidade de Acolhimento à Pessoa Idosa: Proteína Animal (30/10/2025 – 30/10/2026 – R\$ 376.223,05), Hortifruti (13/11/2024 a 13/11/2025 – R\$ 97.824,16), Não perecíveis (18/07/2025 a 18/07/2026 – R\$ 341.451,10), Fraldas (26/07/2025 a 26/07/2026 – R\$ 211.764,96), Lavanderia (30/10/2024 a 30/10/2025 – R\$ 75.054,70); DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO, 80 – Outubro, novembro, dezembro- R\$ <b>19.765,60</b> ); DIÁRIAS (FORA DO ESTADO, 40 – Outubro, novembro, dezembro- R\$ <b>21.084,00</b> ), perfazendo um valor total de R\$ 1.143.170,57(um milhão, cento e quarenta e trez mil, cento e setenta reais e cinquenta e sete centavos). Após apresentação, descrição para os conselheiros com deficiência visual e demais esclarecimentos, o plano foi posto em votação, lançando 12 votos favoráveis e 04 abstenções, sendo aprovado. Após sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada sendo lavrada a presente ata para os devidos efeitos legais. Belém/PA, 01 de outubro de 2025.
071	
072	
073	
074	
075	
076	
077	
078	
079	
080	
081	
<b>DELIBERAÇÕES:</b>	
Aprovação das atas das reuniões de setembro e outubro de 2025.	
Aprovação do Plano Estadual de Assistência Social 2025-2028	
Aprovação do Plano de ação para recursos financeiros de Média e Alta Complexidade (MACSUAS)	
<b>ENCAMINHAMENTOS:</b>	
Encaminhar moção de apoio à aprovação do PL da GDASTER	